

## Condições para Publicação de Produtos Resultantes da Chamada Grand Challenges Explorations Ciência de Dados para Melhorar a Saúde Materno-Infantil no Brasil

Ao enviar para publicação um manuscrito técnico ou científico resultante de pesquisa realizada no âmbito da **Chamada Grand Challenges Explorations – Ciência de Dados Para Melhorar a Saúde Materno-Infantil no Brasil** e que tenha utilizado a base de dados disponibilizada pelo Cidacs, os autores deverão obrigatoriamente citar e referenciar apropriadamente o Cidacs como fonte, referindo-o no formato de citação recomendado e fornecido pelo Cidacs quando concedido o acesso aos dados da *Coorte 100M SINASC-SIM*.

A base de dados fornecida pelo Cidacs será citável através da vinculação de identificador único, que garante acesso persistente e de fácil localização aos metadados que descrevem as especificidades dos dados e demais documentos associados, com garantia de autenticidade e rastreabilidade.

Caso o manuscrito seja aceito para publicação e os dados que subsidiam os achados solicitados pelo periódico, o acesso aos dados seguirá os termos e as condições estabelecidos pelo Cidacs. Os periódicos acadêmicos e científicos reconhecem a observância de direitos de terceiros, quando cabíveis, sobre bases de dados que tenham sido utilizadas. Os autores, portanto, deverão incluir na Declaração de Disponibilidade de Dados fornecida pelo periódico as informações de contato necessárias para esclarecimentos sobre acesso por editores, pesquisadores e revisores aos dados utilizados.

Pedidos de acesso e esclarecimentos adicionais sobre dados no âmbito da Chamada Grand Challenges Explorations – Ciência de Dados Para Melhorar a Saúde Materno-Infantil no Brasil deverão ser feitos ao Comitê de Acesso a Dados para a Chamada: [gcecidacs@fiocruz.br](mailto:gcecidacs@fiocruz.br).

**No caso em que for gerado um novo dataset derivado da análise, com contribuições originais, a co-autoria do pesquisador será reconhecida pelo Cidacs de acordo com o Termo de Uso para Bases Derivadas que, dentre outros aspectos, contempla:**

1. Fornecimento de metadados para a base derivada com reconhecimento da sua origem, identificador único, citável e rastreável;
2. O direito de co-autoria, conjuntamente com o Cidacs, em relação à organização da nova base de dados, sendo que a titularidade dos direitos patrimoniais referentes à nova base de dados permanece sendo exclusivamente do Cidacs;
3. Período de exclusividade para primeira utilização, período de embargo de doze meses após o término do projeto, durante o qual a nova base de dados somente poderá ser utilizada pelo próprio pesquisador e pelo Cidacs;

4. Após o período de embargo, a base derivada será disponibilizada para reuso em consonância com aspectos éticos, regulatórios e de interesse público. Tanto o coautor quanto novos pesquisadores poderão reutilizar a base derivada através da submissão de um novo projeto de pesquisa ao Cidacs.

#### **Coautoria do Cidacs nas publicações:**

A coautoria do Cidacs deverá ocorrer somente se e quando membros do Cidacs forem requisitados para auxiliar na análise, interpretação dos dados e redação de manuscritos. Neste caso, estes membros do Cidacs deverão ser coautores do trabalho.